



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 23/71

DATA: 23 de novembro de 1 971.

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no va
lor de Cr\$7.573,90 e abre crédi-
to suplementar na mesma importân-
cia."

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, ampara-
do pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira,
usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21.
02.48, combinado com o art. 42 e art. 43, § 1º, item III da lei fe-
deral nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei muni-
cipal nº 429, de 22 de novembro de 1 971.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do
orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) aprovado pa-
ra o exercício de 1 971 pela lei nº 402, de 23.12.70:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

a) - Vencimento do Chefe Seção Contabilidade... Cr\$ 2.700,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

a) - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 500,00

e) - Consertos, Peças e Acessórios Cr\$ 200,00

4.1.4.0 - Material Permanente

a) - Aquisição de Máq. de Escritório Cr\$ 200,00

b) - Mobiliário em Geral Cr\$ 623,90

A D U T O R A

3.1.2.0 - Material de Consumo

a) - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 150,00

c) - Cloreto de Cálcio etc Cr\$ 400,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

a) - Desp. c/Energia Elétrica Cr\$ 2.400,00

b) - Consertos Diversos Cr\$ 400,00

Total da anulação de crédito Cr\$ 7.573,90
=====

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de
Cr\$7.573,90 (sete mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros) para
reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

a) - Vencimentos do Diretor Cr\$ 1.749,40

b) - Desp. de Representação Cr\$ 500,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação...-2-

3.1.4.0 - Encargos Diversos		
a) - Despesas de Viagem	CF	600,00
b) - Despesas Imprevistas	CF	500,00
c) - Assinaturas de Jornais e Publ. Órg. Ofic.	CF	500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
a) - Serviços Contábeis Contratados	CF	500,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.9.8.1 Contribuição de Previd. Social		
a) - Contribuição ao INPS	CF	1.000,00
b) - Quota de Previd. Social	CF	800,00

ADUTORA

3.1.1.1 - Pessoal Civil		
d) - 13º Salário	CF	24,50
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
a) - Despesas Diversas	CF	400,00

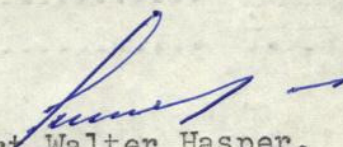
RÉDE DE ÁGUA

3.1.1.1 - Pessoal Civil		
c) - Serviços Extraordinários	CF	<u>1.000,00</u>
Soma total	CF	<u>7.573,90</u>

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura de crédito suplementar poderá o Prefeito utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentária de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 23 de novembro de 1971.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.